

DECRETO N.º 3.740/2025

DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.699 de 26 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.001.10.302.67.2070-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$100.000,00
TOTAL	R\$100.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001.20.608.132.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$100.000,00
TOTAL	R\$100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de agosto de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26.08.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RLQ

Z47

7N1

53Y